



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 171ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Data: 18 de maio de 2022

Local: Sede Angélica – Avenida Angélica, 2.364 – São Paulo

Início: 14h00min

Término: 14h45min

Presenças:

Eng. Ind. Mec. Amauri Olivio.

Eng. Civ. e Geol. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis.

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Francisco Trevizane.

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Henrique Di Santoro Junior.

Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe.

Ausências justificadas:

Falta: Eng. Quim. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Hamilton Fernando Schenkel e Eng. Agr. Vinicius Antônio Maciel Júnior.

Apoio Técnico: Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone.

I - Abertura da sessão e verificação do quórum: Verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Coordenador, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Francisco Trevizane, deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos e agradecendo pelas presenças.

II – Leitura, discussão e votação da Súmula da reunião ordinária de 13/04/2022: Dispensada a leitura a súmula, haja vista o encaminhamento na convocação, foi aprovada a súmula por unanimidade.

III - Leitura de extratos de correspondências recebidas e expedidas:

Não houve.

IV – Análise de Processos:

Não houve.

V – Outros assuntos:

O Conselheiro Fábio Augusto Gomes Vieira Reis explanou a respeito do Projeto de Lei nº 1024/2020 que “altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo”. Informou que o projeto de lei está no Congresso Nacional e foi enviado pelo Ministério da Economia. Comentou que o deputado Rogério Correa foi o relator e, em dezembro de 2021, o Confea, em sessão plenária apresentou um parecer sobre as mudanças propostas. O Confea fez um Grupo de Trabalho que tratou do assunto. Resumidamente as principais alterações dizem respeito ao acréscimo do termo Geociência no nome do Conselho, estabelecimento do limite de 20% de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 171ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

representação do Plenário dos CREAs para as Instituições de Ensino (São Paulo perderia entre 40 e 50 conselheiros aproximadamente), eleição indireta para presidentes dos CREAs e possível federalização do Confea.

O Conselheiro Fábio Augusto Gomes Vieira Reis externou sua preocupação com a falta de discussão desse projeto de lei por parte dos CREAs e sugeriu que a CLN encaminhe esse assunto para conhecimento do Plenário do CREA-SP.

A CLN decidiu pela elaboração de memorando a ser encaminhado para a Secretaria Executiva do CREA-SP para que esta dê ciência do Projeto de Lei nº 1024/2020 às Câmaras Especializadas comunicando que a CLN realizará discussões e elaborará um estudo sobre o tema.

O Conselheiro Fábio Augusto Gomes Vieira Reis falou a respeito da importância da Tabela de Obras e Serviços. O Tribunal de Contas da União solicitou uma revisão desta tabela e, por determinação de Resolução, essa atribuição cabe aos CREAs. Por fim, informou que a Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP – irá discutir a Tabela de Obras e Serviços em suas próximas reuniões ordinárias.

VI - Comunicados:

Não houve.

Nada mais a ser discutido, o Coordenador, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Francisco Trevizane, agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião.

A PRESENTE SÚMULA FOI LIDA E APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA E SEGUE ASSINADA PELO COORDENADOR E RUBRICADA PELOS PRESENTES.

São Paulo, 15 de junho de 2022.

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Francisco Trevizane
Coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas